

DECRETO Nº 26.213, DE 04/06/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL
DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz,, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo descrito, conforme Memorando 444/2013-SEMSA:

Matr.	Nome	Data Adm.	Prorrogação	
			DE	PARA
19533	Taize Assis Blank Selvatici	PSF-Téc.Enfermagem	17/05/2013	16/07/2013

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde